

R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Item 08: Prestação de serviços para locação, transporte, instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de grades de alambrado; quant. 51.150 Metro quadrado; v.u. R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); Item 09: Prestação de serviços para locação, transporte, instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de grades de alambrado; quant. 17.050 Metro quadrado; v.u. R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); Item 10: Prestação de serviços para locação, transporte, instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de grades de barricada; quant. 6.138 Metro quadrado; v.u. R\$ 56,60 (cinquenta e seis reais e sessenta centavos); Item 11: Prestação de serviços para locação, transporte, instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de grades de alambrado; quant. 682 Metro quadrado; v.u. R\$ 56,60 (cinquenta e seis reais e sessenta centavos); Item 12: Prestação de serviços para locação, transporte, instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de painéis metálicos de fechamento de área; quant. 6.820 Metro quadrado; v.u. R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos); Item 13: Prestação de serviços para locação, transporte, instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de tenda piramidal; quant. 136 und; v.u. R\$ 907,62 (novecentos e sete reais e sessenta e dois centavos); Item 14: Prestação de serviços para locação, transporte, instalação, montagem e desmontagem e fornecimento de tenda piramidal com solução de ancoramento (contrapesos); quant. 68 und. v.u. R\$ 2.166,66 (dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) adjudicado à empresa: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539/0001-90. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> UASG 926016.

Brasília/DF, em 30 de junho de 2023

SIMONEY ALVES SOARES

Chefe do DLF

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC - ELETRÔNICO Nº 01/2023 - DICOA/DEALF/CBMDf

PROCESSO SEI Nº 00053-00149093/2022-22 - CBMDf. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do vestiário e dos banheiros dos gabinetes do Comandante e do Subcomandante Geral, situados no Quartel do Comando Geral (QCG) do CBMDf, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO do objeto, visto o resultado da fase recursal, à empresa FACTUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 72.598.758/0001-84, com o valor total de R\$ 56.500,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 28, IV, da Lei nº 12.462/2011. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

AVISO – RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023- DICOA/DEALF/CBMDf

PROCESSO SEI Nº 00053-00183473/2022-96 - CBMDf. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de brocas odontológicas e material ortodôntico para o CBMDf. O DICOA informa a RETIFICAÇÃO do aviso de adjudicação e homologação, publicado no DODF nº 111 de 15/06/2023, pg 64. ONDE SE LÊ: "...do grupo 2 e itens 27, 28 e 29 à empresa LUIZ GOULART & CIA LTDA, CNPJ: 88.014.006/0001-69, com o valor total de R\$ 29.677,52..."; LEIA-SE: "...do grupo 2 e itens 27, 28 e 29 à empresa LUIZ GOULART & CIA LTDA, CNPJ: 88.014.006/0001-69, com o valor total de R\$ 28.848,52..."; . UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 42 – PCDF, DE 29 DE JUNHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna públicas as normas do curso de formação profissional (CFP) referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DAS PROVIDÊNCIAS

1.1 As aulas do CFP ocorrerão nas dependências da ESPC do Riacho Fundo e de Taguatinga (Centro Metropolitano Praça Estrela, s/n, lote 01, Taguatinga Norte) e também no CEPOM-PMDF (Setor “G” Norte – Taguatinga).

1.2 O(A) candidato(a) deverá entregar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) que deverá constar, expressamente, que o(a) candidato(a) está apto(a) a realizar atividades físicas, devendo conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido, no máximo, nos 6 (seis) meses anteriores à data de início da realização do curso do Curso de Formação Profissional para Agente de Polícia Civil/PCDF.

1.3 O(A) candidato(a) que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao subitem anterior será impedido(a) de frequentar o Curso de Formação Profissional para Agente de Polícia Civil/PCDF, sendo consequentemente eliminado(a) do concurso.

1.4 O atestado médico deverá ser apresentado pelo candidato à Secretaria Acadêmica ou à Coordenação do CFP, localizada na Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, QN 17, conjunto 1, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF, Brasília/DF, 71881-686, até as 18 horas do dia 7 de julho de 2023.

1.5 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

2 DAS PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS

2.1 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas e provas de Técnicas de Imobilização Policial e Defesa Pessoal Policial – TIP/DPP, conforme cronograma da turma, desde o primeiro dia de aula, trajando o uniforme previsto para respectiva carreira e portando: lanterna tática operacional com fiel, de cor preta, com tamanho entre 10cm e 15cm, cujo acionamento deverá ser realizado por meio de botão traseiro e com, no mínimo, 200 lúmens; respectivas pilhas ou bateria para o funcionamento da mencionada lanterna; porta-lanterna modular, de cor preta; cinto tático operacional “BDU” (Battle Dress Uniform), na cor preta e porta-algemas modular, de cor preta; par de chinelos e garrafa d’água.

3 DO REGULAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO POLICIAL E DEFESA PESSOAL POLICIAL – TIP/DPP

3.1 A prova prática das disciplinas de Técnicas de Imobilização Policial e Defesa Pessoal Policial – TIP/DPP, de caráter eliminatório, será realizada posteriormente ao final das atividades de aulas, nos “dojôs” da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF, com sede situada na QN 17, conjunto 1, lotes 1 e 2, Riacho Fundo II/DF e também na Unidade de Taguatinga (Centro Metropolitano Praça Estrela, s/n, lote 01, Taguatinga Norte), em dia e horário previamente marcados no cronograma da turma.

3.2 O(A) candidato(a) deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

3.3 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

3.4 Será eliminado do Curso de Formação Profissional o(a) candidato(a) que faltar à prova prática.

3.5 O(A) candidato(a) que será avaliado(a), denominado(a) “candidato em avaliação”, será chamado em ordem alfabética, observando-se, contudo, o constante do subitem 3.6.1.1 deste edital, por um professor das disciplinas de TIP/DPP componente da “banca examinadora” o qual fará o sorteio para, em seguida, iniciar a execução de sua prova prática das disciplinas de TIP/DPP. Na ocasião, deverá estar acompanhado de seu(sua) parceiro(a) de treinamento, doravante denominado(a) “candidato receptor”.

3.5.1 Para que o “candidato em avaliação” execute as técnicas constantes dos subitens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 deste edital, no “candidato receptor”, ambos deverão posicionar-se, inicialmente, na posição padrão.

3.5.1.1 Entende-se por posição padrão a postura em pé, na qual ambos os candidatos (o “em avaliação” e o “receptor”) permanecem voltados um de frente para o outro, com as pernas afastadas uma da outra, proporcionalmente à largura dos ombros. Para candidatos destros, a mão direita de um deverá estar posicionada sobre o ombro esquerdo do outro, e vice-versa; a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo direito do outro, e vice-versa. Para candidatos canhotos, a mão esquerda de um deverá estar posicionada sobre o ombro direito do outro, e vice-versa; a mão direita de um deverá estar posicionada sobre a parte anterior da articulação do cotovelo esquerdo do outro, e vice-versa.

3.5.2 Para as demais técnicas a serem executadas pelo “candidato em avaliação”, exceto as constantes no subitem 3.5.1 deste edital, ambos os candidatos (o “em avaliação” e o “receptor”) permanecerão voltados um de frente para o outro, ocasião em que aguardarão o comando da técnica a ser proferida pelos examinadores.

3.5.3 A candidata grávida poderá solicitar à Secretaria Acadêmica do curso, antes do início ou durante as aulas de TIP/DPP, a não participação da instrução na qualidade de “candidato receptor”.

3.5.3.1 Para os fins do item anterior, a candidata deverá comprovar, mediante atestado médico, sua condição de gestante.

3.5.3.2 A condição de gestante não isenta a candidata da necessidade de frequentar as aulas e se submeter à avaliação prática, devendo, na condição de “candidato em avaliação”, aplicar as técnicas ministradas, na forma do edital.

3.5.3.3 Haverá três provas contendo, cada uma, 10 técnicas enumeradas. O “candidato em avaliação” sorteará uma das três provas e executará em seu(sua) parceiro(a) de treinamento (“candidato receptor”) da mesma turma, as 10 técnicas das disciplinas de Técnicas de Imobilização Policial e Defesa Pessoal Policial – TIP/DPP, observando-se o disposto no item 3 e respectivos subitens deste edital.

3.5.4 Comporão a “banca examinadora” três professores das disciplinas de TIP/DPP para execução de todos os trabalhos das provas, sendo que um destes fará o sorteio para o “candidato em avaliação”, conforme os subitens 3.5 e 3.6 deste edital, enquanto os outros dois professores examinadores realizarão a avaliação da prova, observando-se que um destes avaliará as cinco primeiras técnicas e o outro examinador avaliará as outras cinco técnicas da prova.

3.5.4.1 Após a realização da prova pelo “candidato em avaliação”, o “candidato receptor” tornar-se-á imediatamente “candidato em avaliação” e realizará o sorteio para, em seguida, ser avaliado, conforme constam nos subitens 3.5 e 3.6 deste edital.

3.5.4.2 Os três professores componentes da "banca examinadora" a que se refere o subitem 3.6.1 deste edital não serão os mesmos que ministraram aulas para o "candidato em avaliação". Serão indicados os três professores da "banca examinadora" dentre os integrantes do corpo docente das disciplinas de TIP/DPP.

3.5.5 Cada técnica da prova conterá somente dois quesitos técnicos, observando-se o disposto no item 3 e respectivos subitens deste edital.

3.5.6 Será atribuída nota 0 (zero) ou 5,00 (cinco) pontos para cada quesito técnico, observando-se o disposto no item 3 e respectivos subitens deste edital.

3.5.7 Será atribuída para cada técnica, em particular, nota de 0 (zero), 5,00 (cinco) ou 10,00 (dez) pontos, resultante da soma dos dois quesitos técnicos avaliados, observando-se o disposto no item 3 deste edital e respectivos subitens deste edital.

3.6 O "candidato em avaliação" deverá executar com eficácia e segurança as técnicas cobradas, conforme exigências detalhadas no item 3 e respectivos subitens deste edital.

3.6.1 O "candidato em avaliação" terá somente uma oportunidade para a execução de cada técnica, observando o disposto no item 3 e respectivos subitens deste edital.

3.6.2 Deixar de executar a técnica cobrada ou interromper sua execução na tentativa de reiniciá-la, implicará atribuição de nota 0 (zero) no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

3.6.3 O "candidato em avaliação" que executar técnica divergente da cobrada, receberá nota 0 (zero) no valor total da técnica, não podendo fazer uso de nova oportunidade para sua execução.

3.6.4 A execução incorreta de qualquer dos dois quesitos técnicos avaliados, em cada técnica, implicará em atribuição de nota 0 (zero) para o quesito.

3.6.5 Serão avaliados, na execução de cada técnica, o domínio, a postura e a sucessão cadenciada de movimentos sem interrupção, observando-se o disposto no item 3 e respectivos subitens deste edital.

3.6.6 Após ouvir o comando da técnica cobrada, o "candidato em avaliação" disporá de 30 segundos para dar início à sua execução, sendo-lhe vedado, nesse intervalo de tempo, receber qualquer tipo de orientação verbal, gestual ou fisionômica, bem como demonstrá-la por gestos ou mímicas, como forma prévia de rememorar-la ou de se adestrar.

3.6.6.1 Após dar início à execução da técnica cobrada, o "candidato em avaliação" não disporá de nova oportunidade para executá-la, sendo-lhe vedado reiniciá-la, caso venha a interrompê-la por ato voluntário, por esquecimento ou por erro de procedimento. Ocorrendo a interrupção na execução da técnica por quaisquer dos motivos expostos neste subitem, o "candidato em avaliação" receberá nota 0 (zero) na técnica objeto de exame.

3.6.6.2 Durante os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, o "candidato em avaliação", caso não tenha entendido o comando, poderá solicitar aos dois professores examinadores (subitem 3.6.1 deste edital) que o repita. Não haverá reinício de contagem de tempo.

3.6.6.3 Decorridos os 30 segundos de que dispõe para dar início à execução da técnica cobrada, é vedado ao "candidato em avaliação" fazer qualquer solicitação à Banca Examinadora.

3.6.6.4 Caso ocorra dúvida em identificar a técnica cobrada – antes de dar início à sua execução –, ou perceba que não irá cumprir as exigências dos dois quesitos técnicos avaliados, o "candidato em avaliação" – respeitando o intervalo de tempo de 30 segundos de que dispõe –, poderá pedir aos dois professores examinadores (subitem 3.6.1 deste edital) que proteja sua execução. Ao final da aplicação da sua prova, ser-lhe-á solicitado que execute imediatamente a(s) técnica(s) adiada(s), observando o disposto no item 3 e respectivos subitens deste edital, não podendo solicitar nova protelação.

3.7 Será considerado APTO o "candidato em avaliação" que obtiver, na soma dos pontos das 10 técnicas avaliadas da prova, valor igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos, observando-se o disposto no item 3 e respectivos subitens deste edital.

3.8 Será eliminado do concurso público o "candidato em avaliação" que for considerado INAPTO nas disciplinas Técnicas de Imobilização Policial e Defesa Pessoal Policial – TIP/DPP, ou seja, não obtiver, na soma dos pontos o valor igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos.

3.9 As provas serão filmadas para fins de eventual recurso.

4 DAS EXIGÊNCIAS DETALHADAS DAS TÉCNICAS QUE COMPÕEM A PROVA

4.1 Para todas as técnicas do presente edital, o "candidato em avaliação" não deverá provocar a queda do "candidato recebedor", levando-o ao solo. Todavia, caso o "candidato em avaliação" por algum motivo provoque a queda do "candidato recebedor" não lhe será tirado ponto.

4.2 As técnicas constantes nos subitens: 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 deste edital serão detalhadas para serem realizadas pelo lado destro. Aos que realizarem pelo lado canhoto, as técnicas serão assim consideradas pelo lado oposto às técnicas descritas para o lado destro.

4.3 "O-SOTO-GARI": valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.3.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Avançar a perna esquerda e, simultaneamente, prender, contra o peito, o antebraço direito do recebedor, utilizando-se de sua mão esquerda, e encostar o ombro direito contra ombro direito do recebedor, de forma a desequilibrá-lo para trás, provocando nele uma extensão lombar. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, arremeter, pela lateral direita do "candidato recebedor", a perna direita contra a parte posterior da perna de apoio dele, de forma a enganchá-la contra a respectiva perna direita.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, o pé, da perna que faz o gancho na perna do "candidato recebedor", deverá estar na posição: plantar fletida (e.g. dobrar/flexionar o pé e os respectivos dedos na direção da face plantar) e não poderá se apoiar no solo.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.4 "O-GOSHI": valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.4.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do "candidato recebedor" para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior da cintura do "recebedor" com o seu membro superior direito. Em seguida, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos encaixar completamente o quadril sob o quadril do "recebedor", mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas (do "candidato em avaliação") mantendo o desequilíbrio do "candidato recebedor".

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do "recebedor", utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas (do "candidato em avaliação"), o "recebedor" do chão, de forma a não permitir que ele escape.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.5 "KOSHI-GURUMA": valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.5.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do "candidato recebedor" para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, envolver a região posterior do pescoço do recebedor com o seu membro superior direito. De forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do "recebedor", mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas (do "candidato em avaliação") mantendo o desequilíbrio do "candidato recebedor".

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, prender, contra o peito, o antebraço direito do "recebedor", utilizando-se da própria mão esquerda. Sem intervalo, erguer, sobre o quadril e costas (do "candidato em avaliação"), o "recebedor" do chão, de forma a não permitir que ele escape.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.6 "IPPON-SEOI-NAGUE": valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.6.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se na posição padrão. Desequilibrar o tronco do "candidato recebedor" para frente, puxando-o pelo membro superior direito. Sucessivamente e sem interrupção, encaixar a parte anterior da articulação do cotovelo direito, que deverá estar fletido em um ângulo aproximado de 90°, contra a axila direita do "recebedor". Imediatamente após, de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos, encaixar completamente o quadril sob o quadril do "recebedor", mantendo as pernas paralelas e separadas uma da outra em proporção direta à largura dos quadris e nunca maior que a largura dos ombros, de forma que possa levantá-lo sobre o quadril e costas (do "candidato em avaliação") mantendo o desequilíbrio do "candidato recebedor".

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) sem intervalo, prender, contra o peito, o antebraço direito do "recebedor" – correspondente à axila envolvida –, utilizando-se da própria mão esquerda. De forma incontinente, erguer, sobre o quadril e costas (do "candidato em avaliação"), o "recebedor" do chão, de forma a não permitir que ele escape.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.7 "DOUBLE LEG" ou "MOROTE-GARI": valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.7.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se de frente para o "candidato recebedor". O "candidato em avaliação" abaixa-se ou diminui sua altura flexionando seus joelhos e se aproxima encurtando a distância entre ele e o "candidato recebedor". Sucessivamente e sem interrupção, o "candidato em avaliação" entra com um dos joelhos à frente por entre as pernas do "recebedor", que estará posicionado com as duas pernas em base e paralelas.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, o "candidato em avaliação" põe suas duas mãos em forma de "concha" por trás (região posterior) na altura das articulações dos joelhos do "recebedor" e, com o rosto virado para o lado oposto ao joelho que avançou faz menção de puxar as pernas do "recebedor" ao tempo em que pesa o próprio corpo à frente com a finalidade de poder projetar o "candidato recebedor" ao solo.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.8 CHAVE DE BRAÇO DOBRADO NAS COSTAS (deverá ser executada nos braços direito e esquerdo): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.8.1 Braço direito – quesito técnico avaliado:

a) apresentar-se em pé, de frente para o "candidato recebedor", a um passo de distância. Avançar a perna esquerda e, incontinentemente, envolver-lhe o cotovelo direito, utilizando-se de sua mão direita em pronação (palma voltada para baixo) e em forma concoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço esquerdo sob o antebraço direito do "recebedor" sobrepondo a mão esquerda em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão direita, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo direito do "candidato recebedor". Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo direito do "recebedor" – sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço esquerdo do "candidato em avaliação" com o antebraço direito do "recebedor"), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo direito do "recebedor", forçando este a girar o corpo em

torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão esquerda sobre o próprio bíceps braquial direito (bíceps do "candidato em avaliação"). Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifoide (fossa epigástrica – "boca do estômago"), apoiando a palma da mão direita sobre o deltoide anterior direito do "recebedor".

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.8.2 Braço esquerdo – quesito técnico avaliado:

a) apresentar-se em pé, de frente para o "candidato recebedor", a um passo de distância. Avançar a perna direita e, incontinenti, envolver-lhe o cotovelo esquerdo, utilizando-se de sua mão esquerda em pronação (palma voltada para baixo) e em forma concoidal (de "concha"); simultaneamente, cruzar seu antebraço direito sob o antebraço esquerdo do "recebedor" sobrepondo a mão direita em supinação (palma voltada para cima) sobre os dedos da outra mão esquerda, de modo que ambas as mãos permaneçam na região do cotovelo esquerdo do "candidato recebedor". Ininterruptamente e em sucessão cadenciada de movimentos provocar, com uma puxada, a flexão do cotovelo esquerdo do "recebedor" – sem permitir o descruzamento dos antebraços envolvidos (antebraço direito do "candidato em avaliação" com o antebraço esquerdo do "recebedor"), nem o escape das mãos já sobrepostas no cotovelo esquerdo do "recebedor", forçando este a girar o corpo em torno de seu eixo longitudinal até ficar de costas. Sem intervalo, apoiar a palma da mão direita sobre o próprio bíceps braquial esquerdo (bíceps do "candidato em avaliação"). Finalizar com os antebraços (já citados), cruzados na altura do processo xifoide (fossa epigástrica – "boca do estômago"), apoiando a palma da mão esquerda sobre o deltoide anterior esquerdo do "recebedor".

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.9 Para candidatos destros ou canhotos, a execução das técnicas constantes dos subitens 4.10, 4.11 e 4.12 deste edital, se dará, exclusivamente, conforme detalhamento apresentado nos respectivos subitens.

4.10 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, EM PÉ: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.10.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o "candidato recebedor" de costas, com os dedos cruzados por detrás da cabeça e com as pernas afastadas lateralmente o máximo possível. Aproximar-se, protegendo a arma. A perna esquerda deverá estar posicionada à frente (ao canhoto, avançar a perna direita). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do "recebedor". Puxar-lhe tal antebraço e empurrar-lhe as costas com o cotovelo para desestabilizá-lo. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do "recebedor", girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, altura do ombro direito. Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão da mão direita do "recebedor", de modo que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do "candidato em avaliação". Envolver o dorso da mão direita do "recebedor" com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarvais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso (enganchado) pelo dedo mínimo esquerdo do "candidato em avaliação", mantendo o domínio do "recebedor". Em seguida, sem cessar a hiperextensão da mão, fazer a torção do respectivo punho no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do "recebedor", de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do "recebedor" e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o "candidato recebedor" algemado pelo "candidato em avaliação" que estará segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na corronha da arma, com a mão direita. (Aos canhotos, a finalização se dará com o candidato "recebedor" algemado pelo "candidato em avaliação" que estará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na corronha da arma, com a mão esquerda).

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.11 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, AJOELHADO: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.11.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o "candidato recebedor" de joelhos, dedos entrelaçados detrás da cabeça e pernas separadas. Aproximar-se protegendo a arma e enganchar o dorso do pé direito no pé direito do "recebedor" de forma que possa erguer tal perna e cruzá-la sobre a outra perna dele – perna direita sobre perna esquerda ou, ainda, dar o comando verbal: "pé direito sobre o esquerdo" que deverá ser realizado pelo "recebedor". Apoiar a planta do pé esquerdo sobre a planta do pé direito do "recebedor" (ao canhoto, apoiar a planta do pé direito sobre a planta do pé direito do "recebedor"). Empunhar, com a mão esquerda em supinação, o antebraço direito do "recebedor", puxando tal antebraço para si. Em seguida, com a mão direita e com o dedo polegar da respectiva mão apontado para baixo, envolver o dorso dos dedos da mão direita do "recebedor", girando-a no sentido horário, ao tempo em que apoiará a palma de sua mão esquerda nas costas dele, na altura do ombro direito.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, forçar uma hiperextensão do punho da mão direita do "recebedor", de forma que a palma dessa mão fique voltada para o rosto do "candidato em avaliação". Envolver o dorso da mão direita do "recebedor" com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarvais daquela mão. O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso (enganchado) pelo dedo mínimo esquerdo do "candidato

em avaliação", mantendo o domínio do "recebedor". Em seguida, sem cessar a hiperextensão do punho da mão, fazendo a torção no sentido horário, não permitindo a flexão do correspondente cotovelo. Após, empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, medialmente, através da rotação medial do antebraço (o dorso ficará voltado para cima). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do "recebedor", de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do "recebedor" e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo dele, de forma que os dorsos das mãos estejam voltados um para o outro. Finalizar, com o "candidato em avaliação" segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na corronha da arma, com a mão direita. Nessa ocasião o "candidato recebedor" algemado será posicionado em pé. (Aos canhotos, a finalização se dará com o "candidato em avaliação" segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na corronha da arma, com a mão esquerda. Nessa ocasião o "candidato recebedor" algemado será posicionado em pé).

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.12 COLOCAÇÃO DE ALGEMAS, DEITADO: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.12.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) iniciar, estando o "candidato recebedor" deitado na posição em decúbito ventral, braços abertos, palmas das mãos voltadas para baixo, rosto voltado para o lado esquerdo. Aproximar-se e empunhar com sua mão direita os dedos da mão direita do "recebedor", envolvendo-os pelo dorso. Envolver o dorso da mão direita do "recebedor" com a palma de sua mão esquerda, apoiando o dedo polegar contra o primeiro e o segundo ossos metacarvais daquela mão. Forçar uma torção, no sentido horário, do punho direito do "recebedor", de forma que a palma da respectiva mão fique voltada para o "candidato em avaliação". O dedo mínimo da mão dominada deverá ser preso (enganchado) pelo dedo mínimo esquerdo do "candidato em avaliação". Em seguida, apoiar o Joelho esquerdo abaixo da escápula direita do "recebedor", mantendo-o sob domínio por meio de uma torção, no sentido horário, do punho preso (nunca apoiar o Joelho diretamente sobre a espinha dorsal do "recebedor"). Empunhar as algemas com a mão direita, mantendo os portões voltados para si. Girar a mão, que segura as algemas, lateralmente (o dorso ficará voltado para baixo). Executar, precisamente pelo osso ulnal de ambas as mãos do "recebedor", de baixo para cima, a colocação da argola direita das algemas no punho direito do "recebedor" e, logo após, a argola esquerda das algemas no punho esquerdo do "recebedor". Os dorsos das mãos algemadas deverão ficar voltados um para o outro.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) de forma ininterrupta e em sucessão cadenciada de movimentos ao quesito técnico anterior, apoiar a mão esquerda sobre o ombro esquerdo do "recebedor", altura do deltoide anterior, e a mão direita sob a cabeça dele, altura da orelha direita. Com comando de voz, verbalizar para que o "recebedor" se sente, puxando-lhe o ombro esquerdo (em direção ao próprio "candidato em avaliação") ao tempo em que força a cabeça do "recebedor" para cima com sua mão direita, de modo que o impulsione para sentar-se. Sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do "recebedor", o "candidato em avaliação" reposiciona essa mão girando o punho no sentido anti-horário mantendo-a apoiada na nuca, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado direito do "recebedor". (Aos canhotos, sem intervalo, com a mão direita apoiada sobre a nuca do "recebedor", o "candidato em avaliação" substituirá essa mão pela esquerda, de forma que o polegar fique apontado para baixo ao tempo em que se moverá para o lado esquerdo do "recebedor"). Ininterruptamente, com a mão direita na nuca do "recebedor", o "candidato em avaliação" deverá introduzir, no sentido do peito para as costas, sua mão e o antebraço esquerdos sob o braço direito do "recebedor", apoiando essa mão sobre o tríceps braquial do citado braço direito, ou, ainda, colocar a mão estendida, próxima ao tríceps do candidato recebedor, com os dedos unidos e voltados para cima. (Os canhotos, com a mão esquerda na nuca do "recebedor", deverão introduzir, no sentido do peito para as costas, a mão direita e respectivo antebraço sob o braço esquerdo do "recebedor"). Por comando de voz, o "candidato em avaliação" deverá verbalizar para que o "recebedor" fique de pé, conduzindo-o à posição vertical após impulsione-lo ligeiramente para trás, num semicírculo pela direita (aos canhotos: num semicírculo pela esquerda). Finalizar, segurando na argola direita das algemas com a sua mão esquerda e, na corronha da arma, com a mão direita. (Aos canhotos, a finalização se dará segurando na argola esquerda das algemas com a sua mão direita e, na corronha da arma, com a mão esquerda).

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.13 As técnicas constantes dos subitens 4.14, 4.15, 4.16, 4.17, 4.18, 4.19, 4.20, 4.21, 4.22, 4.23, 4.24, 4.25, 4.26, 4.27 e 4.28 deste edital, são detalhadas para destros. Aos canhotos, as técnicas serão consideradas pelo lado oposto às técnicas apresentadas para os destros.

4.14 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA LEVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.14.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles (pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente). Ao ser agredido, girar a mão esquerda medialmente e agarrar o antebraço esquerdo do agressor com essa mão. Manter a arma apontada para o alvo da abordagem, à frente.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) projetar o agressor para trás, mantendo a arma apontada para o alvo à frente. Avançar em direção ao alvo da abordagem.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

4.15 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço oposto ao da arma): valor total da técnica: 10 pontos.

4.15.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles (pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente). Deixar cair somente o braço agredido. Voltar-se para o agressor, girando o quadril na direção dele.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) utilizar-se da própria arma como elemento desestabilizador, golpeando-o no pescoço com o ferrolho dela e com o dedo fora do gatilho.

Afastar-se com a arma nivelada e apontada para o agressor, dando o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.16 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA (braço da arma): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.16.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles (pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente). Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, restando-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.17 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE (braço da arma): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.17.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles (pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente). Ao ser agredido, reter a arma para si, apoiando os cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Voltar-se para o agressor e lhe aplicar, como elemento desestabilizador, um chute na genitália, utilizando-se de sua perna de trás.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) desvencilhar-se da pegada, passando os seus punhos sobre o punho direito do recebedor (e por entre os antebraços dele, utilizando-se de uma semiflexão do tronco, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen), de forma a lhe causar uma torção de punho, sem desfazer-se do apoio dos cotovelos nas paredes laterais do abdômen. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, restando-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.18 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA MODERADA POR TRÁS: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.18.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles (pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente). Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base, não permitindo que seja desequilibrado para trás. Desvencilhar-se do agarramento, avançando a perna direita à frente e jogando o quadril para o lado direito (sentido anti-horário), elevar o cotovelo direito ao mesmo tempo em que passa o tronco e a cabeça por baixo do braço direito do agressor.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, restando-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.19 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA GRAVE POR TRÁS: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.19.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles (pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente). Ao ser agredido, reter a arma para si e posicionar-se em base (pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos semifletidos, tronco flexionado e quadril projetado para trás), não permitindo que seja desequilibrado para retaguarda. Jogar, com rapidez, o quadril para a direita (sentido anti-horário), ao mesmo tempo em que alveja (podendo atingir a região que corresponde a extensão do membro inferior esquerdo do agressor com um disparo de arma de fogo). Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, restando-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos

apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e manter a vigilância sobre o agressor, com o comando: “Parado, Polícia”.

Valor do quesito: 5,0 pontos.

4.20 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA ARMA, POLICIAL COM LANTERNA: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.20.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles (pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente). O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Ao ser agredido, voltar-se para o agressor restando a arma para si ao tempo em que mantém o foco da lanterna direcionado para ele (agressor). Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com ambos os punhos: com o que segura a lanterna focada nele e com o que segura a arma. A lanterna e a arma deverão passar por cima do punho direito do agressor (e por entre os antebraços dele) e, verticalmente, serem direcionadas e forçadas para baixo, num movimento forte.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, restando-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos, mantendo a arma e o foco da lanterna direcionados para o agressor. Finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”.

Valor do quesito: 5,00 pontos

4.21 RETENÇÃO DE ARMA, AMEAÇA PELO BRAÇO DA LANTERNA: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.21.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles (pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente). O pulso da mão direita que empunha a arma deverá estar apoiado no pulso da mão que segura a lanterna de modo que o dedo mínimo desta fique voltado para frente e palma da mão voltada para baixo. A lanterna deverá estar ligada com foco de luz à frente. Desvencilhar-se do agressor, fazendo alavanca com a própria lanterna. A lanterna deverá passar por cima do punho esquerdo do agressor e, verticalmente, ser direcionada e forçada para baixo, num movimento forte. Proteger a arma, afastando-a para o lado direito sem perder a visada e mantendo-a apontada para frente, com o cotovelo estendido.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, restando-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen, e a lanterna focada nele. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.22 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS, ACIMA DA CABEÇA: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.22.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles (pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente). Ao ser agredido, utilizar-se de um chute na genitália do agressor, como elemento desestabilizador. Num movimento rápido e forte, girar a arma no sentido horário e puxá-la para si.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, restando-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.23 RETENÇÃO DE ARMA, AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS, ALTURA DO ABDÔMEN: valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.23.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles (pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente). Ao ser agredido, posicionar em base, recuando a perna direita. Girar a arma no sentido horário e puxá-la para si, num movimento rápido e forte, arrancando-a das mãos do agressor. Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, restando-a para si. A arma deverá estar na posição “pronto” – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: “Parado, Polícia, mãos na cabeça”.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.24 RETENÇÃO DE ARMA (AGRESSOR SEGURANDO NA ARMA COM AS DUAS MÃOS ABAIXO DO ABDÔMEN E O POLICIAL CONTRA A PAREDE): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.24.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se em posição de tiro isósceles (pernas paralelas e afastadas proporcionalmente à largura dos ombros, joelhos levemente fletidos e tronco ligeiramente inclinado, com os braços estendidos e visada de arma à frente). Ao ser agredido, flexionar os joelhos e direcionar seus punhos para baixo. Girar os punhos no sentido horário e

utilizar-se da tibia da perna esquerda como alavanca, projetando-a transversalmente sobre os punhos do agressor.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) ato contínuo, com força e velocidade, forçar a referida tibia para baixo, contra os punhos do agressor, ao tempo em que puxa a arma para si com giro de pulso para o lado da empunhadura. Afastar-se do agressor e manter a segurança da arma, restando-a para si. A arma deverá estar na posição "pronto" – nivelada e apontada para o agressor, com os cotovelos apoiados nas paredes laterais do abdômen. Em segurança, estender os cotovelos e finalizar com o comando: "Parado, Polícia, mãos na cabeça".

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.25 GRAVATA POR TRÁS COM DOMÍNIO DA PESSOA AGRESSIVA (aplicação de elemento(s) desestabilizador(es) e empurrar): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.25.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se de frente para o "candidato recebedor". Pela retaguarda do "candidato em avaliação", o "recebedor", com domínio, aplica uma gravata com seu braço direito, por trás do "candidato em avaliação", na região do pescoço deste. Sucessivamente e sem interrupção, o "candidato em avaliação" reage estabilizando a própria base corporal e, em seguida, puxa para baixo, com suas mãos direita e esquerda, o antebraço direito do "recebedor"; sucessivamente e sem interrupção, vira o rosto para o lado da mão direita desta pessoa (referente ao braço que envolve o pescoço do "candidato em avaliação") ao tempo em que encosta o queixo no próprio peito. Ininterruptamente, utilizando-se de seu quadril recua a perna esquerda posicionando-a por de trás da perna direita do "recebedor". Sem perder o domínio da sua mão direita que segura o antebraço direito do "recebedor", com o braço esquerdo (do "candidato em avaliação") aplica "elemento(s) desestabilizado(res)" em forma de cotovelada(s) na região genital do "recebedor".

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) em sucessão cadenciada de movimentos, o "candidato em avaliação" se desvencilha retirando sua cabeça por entre o braço direito do "recebedor" ao tempo em que empurra-o afastando-se para a abordagem.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.26 – GRAVATA POR TRÁS SEM DOMÍNIO DA PESSOA AGRESSIVA (aplicação da técnica semelhante ao

Ippon-seoi- nague): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.26.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se de frente para o "candidato recebedor". Pela retaguarda do "candidato em avaliação", o "recebedor", sem domínio, aplica uma gravata com seu braço direito, por trás do "candidato em avaliação", na região do pescoço deste. Sucessivamente e sem interrupção, o "candidato em avaliação" reage estabilizando a própria base corporal.

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) em sucessão cadenciada de movimentos, o "candidato em avaliação" aplica a técnica semelhante ao

Ippon-seoi- nague (subitem 4.6) puxando para baixo o braço direito do "candidato recebedor" e, em seguida, encaixa, ainda que parcialmente, o quadril e costas (do "candidato em avaliação") sob o quadril do "recebedor", erguendo-o do chão, de forma que possa projetá-lo ao solo.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.27 – DEFESA CONTRA AGARRAMENTO PELA FRENTE, POR CIMA DOS BRAÇOS (aplicação de elemento(s) desestabilizador(es) e Ippon-seoi- nague ou O-goshi): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.27.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se de frente para o "candidato recebedor". Esta pessoa avança e tenta agarrar o "candidato em avaliação", por cima dos braços deste. Sucessivamente e sem interrupção, o "candidato em avaliação" reage estabilizando a própria base corporal e, em seguida, recuando uma das pernas e, posicionando suas mãos em forma de concha bloqueia cada lateral dos quadris (região ilíaca) do "recebedor", de modo a não permitir que este domine o "candidato em avaliação" ou o erga do chão. Valor do quesito: 5 pontos;

b) em sucessão cadenciada de movimentos, o "candidato em avaliação" utilizando-se da perna que estava posicionada à retaguarda, aplica o(s) elemento(s) desestabilizador(es) em forma de joelhada(s), na região genital do "recebedor" e, sucessivamente, executa nele a técnica descrita - Ippon-seoi-nague (subitem

4.6 deste edital) considerando a posição em que se encontrem, desde que tenha sido a perna direita do "candidato em avaliação" a utilizada para aplicação da(s) joelhada(s) no "recebedor"; OU

b) em sucessão cadenciada de movimentos, o "candidato em avaliação" utilizando-se da perna que estava posicionada à retaguarda, aplica o(s) elemento(s) desestabilizador(es) em forma de joelhada(s), na região genital do "recebedor" e, sucessivamente, executa nele a técnica descrita - O-goshi (subitem 4.4 deste edital), considerando a posição em que se encontrem, desde que tenha sido a perna direita do "candidato em avaliação" a utilizada para aplicação da(s) joelhada(s) no "recebedor".

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.28 – DEFESA CONTRA AGARRAMENTO POR TRÁS, POR CIMA DOS BRAÇOS (aplicação de elemento(s) desestabilizador(es) e empurrar): valor total da técnica: 10,00 pontos.

4.28.1 Quesitos técnicos avaliados:

a) apresentar-se de frente para o "candidato recebedor". Pela retaguarda do "candidato em avaliação", o "recebedor" agarra-o pelas costas, por cima dos braços. Sucessivamente e sem interrupção, o "candidato em avaliação" reage estabilizando a própria base corporal ao tempo em que puxa, contra o peito e para baixo, utilizando-se de seus antebraços, os

antebraços do "recebedor" de modo a impedir que este sobreponha suas mãos e erga do chão o "candidato em avaliação". Ininterruptamente, utilizando-se de seu quadril recua a perna esquerda posicionando-a por de trás da perna direita do "recebedor". Sem perder o domínio da sua mão direita que segura o antebraço direito do "recebedor", com o braço esquerdo (do "candidato em avaliação") aplica "elemento(s) desestabilizado(res)" em forma de cotovelada(s) na região genital do "recebedor".

Valor do quesito: 5,00 pontos;

b) em sucessão cadenciada de movimentos, o "candidato em avaliação" se desvencilha retirando sua cabeça por entre o braço direito do "recebedor" ao tempo em que empurra-o afastando-se para a abordagem.

Valor do quesito: 5,00 pontos.

4.29 Não será permitido a(o) candidato(a) filmar, fotografar ou gravar as aulas e a prova por qualquer meio ou recurso tecnológico. Não será permitido o uso de celulares dentro dos dojôs.

5 DAS PROVIDÊNCIAS PARA AS AULAS

5.1 As aulas e as provas serão na unidade de Taguatinga (Centro Metropolitano Praça Estrela, s/n, lote 01, Taguatinga Norte),

5.2 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas e provas de Armamento e Tiro e Técnicas Operacionais da Ação Policial – AT/TOAP, conforme cronograma da turma, desde o primeiro dia de aula, trajando o uniforme previsto para respectiva carreira e portando: lanterna tática operacional com fiel, de cor preta, com tamanho entre 10cm e 15cm, cujo acionamento deverá ser realizado por meio de botão traseiro e com, no mínimo, 200 lúmens; respectivas pilhas ou bateria para o funcionamento da mencionada lanterna; porta-lanterna modular, de cor preta; cinto tático operacional "BDU" (Battle Dress Uniform), na cor preta e porta-almegas modular, de cor preta; óculos de proteção apropriados para instrução de tiro, abafador externo.

6 DO REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA: ARMAMENTO E TIRO

6.1 Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de desmontar, montar, operar e manusear com segurança a pistola. Efetuar tiros de precisão e tiro rápido, modalidades de tiro inerentes à ação policial, por meio de uma prova prática de caráter eliminatório. A prova será executada em três etapas, que serão filmadas.

a) 1ª etapa: Desmontagem e montagem do armamento:

O aluno deverá desmontar o armamento em primeiro escalão no tempo máximo de 2 (dois) minutos. Em seguida o aluno terá que montar o armamento no tempo máximo de 2 (dois) minutos. Esta fase valerá 100,00 (cem) pontos subdivididos da seguinte forma: 40,00 (quarenta) pontos para desmontagem do armamento e 60,00 (sessenta) pontos para montagem da arma. Essa etapa da prova prática terá peso 1. O tempo será aferido por relógio ou cronômetro digital e informado com apito seu início e término.

b) 2ª etapa: Prova de tiro de precisão:

Nessa etapa, o aluno deverá efetuar 10 disparos em alvo de precisão a 7 (sete) metros do alvo, saindo da posição de pronto baixo, no tempo de 2 minutos.

O tempo será aferido por relógio ou cronômetro digital e informado com apito seu início e término. O aluno que executar algum disparo fora do tempo, será penalizado em 10,00 (dez) pontos para cada tiro. O alvo de precisão possui zona de pontuação que varia de 1,00 (um) a 10,00,00 (dez) pontos; serão somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos nesta etapa. Para execução dessa etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de "pronto baixo" ou "tempo 3" conforme doutrina da ESPC/PCDF. Essa etapa da prova prática terá peso 2. O instrutor responsável pela avaliação deverá verbalizar quando o tempo de prova atingir 1 minuto e 1 minuto e 30 segundos.

c) 3ª etapa: Prova de tiro rápido:

Efetuar 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (ALVO SILHUETA PADRÃO SAT/ANP), à distância de três metros que serão divididos em cinco séries de dois disparos, ao comando do instrutor, respeitando o tempo máximo de 2 (dois) segundos para a execução de cada uma das séries de 2 (dois) disparos. O tempo será aferido por relógio ou cronômetro digital e informado com apito seu início e término. O aluno que executar algum disparo fora do tempo, será penalizado em 10,00 (dez) pontos para cada tiro. No alvo de silhueta padrão SAT/ANP será considerado cada impacto do projétil no interior do garrafão branco com delimitação tracejada ou que corte ou marque a linha tracejada do garrafão branco valerá 5,00 (cinco) pontos e o disparo na zona branca da silhueta ou que corte ou marque a zona branca fora do garrafão branco de delimitação tracejada valerá 4,00 (quatro) pontos e os disparos na zona preta do alvo ou os disparos fora do alvo não terão qualquer pontuação. Serão verificados os disparos que atingirem as zonas brancas da silhueta humanoide, que serão as zonas de pontuação de 5,00 (cinco) ou 4,00 (quatro) pontos, sendo somados os pontos a partir dos impactos verificados nestas zonas. O candidato poderá alcançar de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos nesta etapa. Cada disparo valerá o valor da zona de impacto em dobro. Para execução dessa etapa o aluno iniciará a prova a partir da posição de "pronto baixo" conforme doutrina da ESPC/PCDF. Essa etapa da prova prática terá peso 1.

6.2 Será reprovado o candidato não obtiver pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) da pontuação possível, somada as três etapas e dividindo por 4. O candidato não poderá ter, em qualquer uma das etapas, pontuação abaixo de 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima, ou será considerado reprovado na prova prática da disciplina, mesmo que a sua média de pontos fique acima de 60% (sessenta por cento) da pontuação total da prova.

6.2.1 A nota final da prova prática será o resultado da nota da 1ª etapa, somado à nota da 2ª etapa, multiplicado por dois, somado à nota da 3ª etapa com o resultado do somatório

dividido por quatro, ou seja, pontuação 1ª etapa + (pontuação 2ª etapa x2) + pontuação 3ª etapa / 4, conforme a fórmula abaixo:

Resultado final da Prova Prática = {pontuação 1ª etapa + 2(pontuação 2ª etapa) + pontuação 3ª etapa} / 4

6.3 Na segunda e terceira etapa, o procedimento de municiar carregadores fará parte da prova, devendo ser executado pelo candidato a comando do instrutor, no tempo máximo de um minuto. O candidato fará a prova com a quantidade de munição que conseguir municiar no tempo de 1 (um) minuto.

6.4 As falhas de natureza humana, tais como, deixar de municiar o carregador com a quantidade de munições indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. Desta forma, o candidato deixará de fazer os pontos nestes casos, por falha na quantidade de munição inserida no carregador ou ausência de realização dos disparos comandados pelo instrutor.

6.5 Caso sejam encontrados na região de pontuação do alvo mais impactos dos que os comandados, o aluno será penalizado em 10,00 (dez) pontos para cada impacto excedente na 2ª etapa e em 5,00 (cinco) pontos na 3ª etapa, além de ser desconsiderado o impacto de maior pontuação. Casos esses impactos sejam causados por terceiros, tal penalidade deixará de existir, podendo ser desconsiderado apenas o impacto de maior pontuação conforme determinação dos avaliadores.

6.6 Antes do início da 2ª etapa da prova, serão efetuados 5 (cinco) disparos de aferição das armas. Caso ocorra uma pane da arma e(ou) munição, durante a execução da prova, o candidato deverá manter a arma em posição de segurança baixa e levantar a mão de suporte, para solicitar a presença do instrutor, que verificará o tipo de pane para saná-la e permitir que o aluno dê prosseguimento à prova; caso não seja possível em decorrência do término do tempo, o instrutor contará os cartuchos do carregador, para informar ao candidato o número de disparos e o tempo proporcional que lhe resta para completar a série. Caso a pane ocorra por inabilidade do aluno, não será permitido a realização de uma nova série, sendo descartada a quantidade de munições que sobraram na referida série.

6.7 Em caso de incidente de tiro (falha da arma e(ou) da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições correspondentes. Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos, de forma que o candidato possa completar o número de disparos previstos.

6.8 Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos professores, no dia da avaliação, antes do início da prova.

6.9 O controle com o desempenho do aluno na execução da prova será efetuado por meio de "planilha para execução de prova", em que constará a pontuação de cada candidato. Essa planilha será preenchida pelo instrutor após a execução da avaliação e assinada pelo aluno.

6.10 A avaliação deverá ser realizada por quadro de professores diversos aos responsáveis pela docência da turma.

6.11 A prova será realizada sempre no antepenúltimo dia de instrução, nas dependências do Serviço de Adestramento Técnico (SAT) da Escola Superior de Polícia, localizada na Praça da Estrela, lote 01 – Centro Metropolitano de Taguatinga - Brasília – DF 72158-010.

6.12 A prova prática da disciplina Armamento e Tiro e Técnicas Operacionais da Ação Policial – AT/TOAP acontecerá no estande de tiro, localizado na Escola Superior de Polícia Civil - Seção de Adestramento situada no Centro Metropolitano, Praça da Estrela, Lote 01 – Taguatinga Norte/DF.

6.12.1 O(A) candidato(a) deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos no local da prova.

6.12.2 Não haverá segunda chamada da prova, nem recuperação, sob nenhuma hipótese.

6.13 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelos servidores do Serviço de Adestramento Técnico– SAT/ESPC.

YURY PEREIRA FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00994

Processo: 00055-00011514/2023-78. Objeto: Contratação de empresa para realização em formato de oficinas e mentoria sobre Qualidade de Vida no Trabalho. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06128821740880045, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Credor: IBMEC EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 04.298.309/0013-02.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público

Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão interpor RECURSO no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ANATANAEL FERREIRA DE SOUSA CPF 457. ***.***-00, ANTONIA OSMARINA GOMES CHAVES CPF 516. ***.***-53, ARLEY LUIZ DA COSTA CPF 265. ***.***-15, BRUNA GRISOLIA SANTORO CPF 013. ***.***-73, Carolina Cerqueira Saraiva responsável por DANIEL CERQUEIRA SOUZA CPF 105. ***.***-51, CELIO FERNANDES DA SILVA CPF 042. ***.***-25, CLEILSON DE SOUZA COELHO CPF 044. ***.***-98, FRANCISCA KAREN SOUSA DOS SANTOS CPF 043. ***.***-71, IGOR DE FRANÇA BERNARDO CPF 052. ***.***-81, JOAO VICTOR DE OLIVEIRA BATISTA SILVA CPF 077. ***.***-64, JULIO CESAR MONTEIRO DA SILVA CPF 703. ***.***-34, MARILDA ALVES DE SOUZA CPF 308.428.241-20, RONAN DA SILVA GOMES CPF 047. ***.***-00, TANIA DE OLIVEIRA GOULART COSTA CPF 700. ***.***-20, FRANCISCO DAS CHAGAS A SOARES CPF 287. ***.***-82, BRUNO GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA CPF 030. ***.***-07, WILKERLLY PIRES DOS SANTOS CPF 067. ***.***-60, CAROLINA LACERDA DA SILVA MARTINS CPF 221. ***.***-87, AMADEU PINHEIRO LISBOA CPF 802. ***.***-91, CICERO DE SOUSA CPF 477. ***.***-30, ANTONIA SIMONE MESQUITA ALMEIDA E SILVA CPF 006. ***.***-37, ENZO RAFAEL FERREIRA SANTOS CPF 088. ***.***-42, CREUSA MARIA DOS SANTOS CAMARGO CPF 342. ***.***-68, PEDRO EDUARDO MELO DA ROCHA CPF 038. ***.***-82, LUIZ HENRIQUE ALVES LEITE CPF 055. ***.***-00, IZEQUIAS ALEIXO DA COSTA CPF 248. ***.***-91, ROSARIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA CPF 572. ***.***-68, MATHEUS FIUSA DOS SANTOS CPF 054. ***.***-76, Rosilene Barbosa marinho responsável por MARIA EDUARDA BARBOSA DE DEUS CPF 102.315.491-99, Paloma Stefane de Souza farias responsável por GABRIELLA MARQUES DE SOUZA CPF 098.141. ***.***, Marcilene Oliveira Rodrigues responsável por ELOÁ CAMILLE OLIVEIRA GONÇALVES CPF 103. ***.***-27, SUELI TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS CPF 134. ***.***-98, HEITOR ROCHA SILVA CPF 100. ***.***-99, KEYLA RODRIGUES DA SILVA responsável por GUSTAVO DA SILVA SOUZA CPF 112. ***.***-51, CHISLENE LIMA DA SILVA CPF nº 050. ***.***-05, MARIANI ROSA DIONIZIO CABRAL CPF 330. ***.***-49, RITA DE CÁSSIA GUEDES RODRIGUES CPF 400. ***.***-34, VENICIOS OLIVEIRA COSTA CPF 882. ***.***-20, ALECIO PEREIRA DA SILVA CPF 058. ***.***-08, CLAUDIO DE JESUS CPF 729. ***.***-53.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO
Diretor

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

CAIO FELIPE CAXITO PEREIRA CPF nº 080.***.***-39, MÁRCIO FRANCISCO FERREIRA CPF nº 665. ***.***-49, JORDAN PEREIRA BOTELHO CPF nº 034. ***.***-71, FABIANA GOMES GUIMARÃES responsável por ALISON VINICIUS GUIMARAES VIEIRA CPF nº 069. ***.***-25, FRANCISCA ANTONIA MARQUES DE SOUSA responsável por DIEGO FRANCISCO MARQUES DE SOUZA CPF nº 044. ***.***-74, MARIA DAS GRAÇAS MARINHEIRO BATISTA responsável por BIANCA VITÓRIA MARINHEIRO NUNES CPF nº 083. ***.***-78, DERALDO DE CASTRO MORAIS CPF nº 098. ***.***-76, GILCIMAR DE OLIVEIRA AZAVEDO CPF nº 729. ***.***-20, JACQUELINE MELO CANDIDO CPF nº 897. ***.***-93, MANOEL INOCENCIO DUTRA DE CASTRO CPF nº 399. ***.***-15, LUIZ DE MOURA AZEVEDO CPF nº 032. ***.***-01, LUCIANA DOS SANTOS LIMA CPF nº 050. ***.***-47, IVANILTON DE SENA CPF nº 400. ***.***-72, IRACEMA GOMES FIGUERÊDO responsável por GIOVANA GOMES OLIVEIRA CPF nº 086. ***.***-56, MAYRA RODRIGUES DE SOUSA responsável por PEDRO EDSON RODRIGUES DOS SANTOS CPF nº 105. ***.***-59, ILDENICE MARIANO DE CASTRO CPF nº 620. ***.***-00, ANTONIO MARCOS RIBEIRO CPF nº 552. ***.***-87, DALVANE GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 981. ***.***-91, MARIA DAS GRAGAS SILVA FEITOSA PINHEIRO CPF nº 807. ***.***-91, NATALIA PEREIRA LACERDA CPF nº 619. ***.***-20, DANIEL VIEIRA DE AZEVEDO CPF nº 843. ***.***-49, AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS CPF nº 535. ***.***-04, ADRIANA DE SÁ CPF 030. ***.***-55, ALGIMIRO GONÇALVES DOS SANTOS CPF 119. ***.***-68, NEYILTON SANTOS SILVA CPF 889. ***.***-72, DERALDO DE CASTRO MORAIS CPF 098. ***.***-76, ARNALDO CARDOSO DA SILVA CPF 793. ***.***-00.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO
Diretor